

## PORTARIA CNMP-SG Nº 151, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Designa gestor para o Acordo de Cooperação Técnica celebrado, em 8 de setembro de 2014, entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública e o Conselho Nacional do Ministério Público.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7°, § 1°, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014 e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.001980/2013-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 22.254, para atuar como gestor, no âmbito do CNMP, do Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2014, celebrado com, 8 de setembro de 2014, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública, cujo objeto é a realização de ações conjuntas que promovam o intercâmbio de insumos, informações, experiências e conhecimentos de gestão educacional, visando à criação de uma rede de capacitação no âmbito do Ministério Público brasileiro e ao fortalecimento da atuação da Unidade de Capacitação do Ministério Público (UCMP), vinculada à Presidência do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de junho de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR